

4) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS  
**CNPJ:** 34.307.295/0001-65  
**IE:** 083.593.06-3  
**Valor do crédito presumido:** R\$ 100.000,00  
**Beneficiário:** Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense  
**Projeto contemplado:** Raiar da Liberdade

5) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS  
**CNPJ:** 34.307.295/0001-65  
**IE:** 083.593.06-3  
**Valor do crédito presumido:** R\$ 125.000,00  
**Beneficiário:** MM Projetos Culturais  
**Projeto contemplado:** Formemus  
Vitória, 27 de maio de 2024  
**Maria Thereza Bosi de Magalhães**  
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural  
**Protocolo 1329104**

### PORTARIA Nº 059, 27 DE MAIO DE 2024

Institui critérios para uso do recurso suplementar destinado ao financiamento de projetos culturais via Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC no ano de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 2.º, inc. I, 9º, parágrafo único e 27 do Decreto nº 5035-R, de 15/12/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Do valor total disponibilizado a título de recurso suplementar para patrocínios de projetos via Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC, 30% serão destinados a projetos de eventos calendarizados e eventos destinados à celebração de efemérides, no ano corrente.

§ 1º Entende-se por evento calendarizado aquele com mais de 10 edições realizadas;

§ 2º Entende-se por efeméride o registro e celebração de acontecimentos memoráveis que ocorreram em determinado momento e lugar;

§ 3.º O disposto no caput deste artigo é válido apenas para projetos que serão executados no ano de 2024.

**Art. 2º** O restante do recurso suplementar será destinado aos demais projetos que não se enquadrem no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de maio de 2024.

Fabrizio Noronha Fernandes  
Secretário de Estado de Cultura

**Protocolo 1328800**

**Resumo do Termo De Colaboração Nº 004/2024**  
**Registro SIGEFES Nº 240133**  
**Processo Nº 2024-SX98K**  
**Oriundo do Chamamento Público nº 002/2023**  
**- Lugares de Ler**

**Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura  
**OSC:** Instituto Agir para o Desenvolvimento da Cidadania.

**Objeto:** realização do projeto Lugares de Ler.

**Valor Total:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural

**Elemento de Despesa:**  
3.3.50.41.00 - Contribuições

**Fonte de Recursos:** 716

**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/05/2025**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: Lara Vitoria Pinto Espindola - Matrícula: 4011660-2

Suplente: Graciete de Souza - Matrícula: 3272745-3  
Vitória, 27 de maio de 2024.

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1328818**

### RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO nº 2024-7DQKM**

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art.32 da Lei nº 13.019/2014, para firmar parceria com a **Associação Federativa Comunitária Italiana do ES**, no sentido de viabilizar apoio técnico cultural e financeiro para realização do Festival da Cultura Italiana - Tudo começou aqui.... "Noi Siamo La Storia", que objetiva fomentar a arte e a cultura italiana, reunindo na Praça do Papa, um espaço público e acessível, um espetáculo de cores,

vozes e ritmos de nossa cultura italiana permitindo a compreensão da importância das ações culturais italianas em comunidades, onde o público em geral não só vivenciará como participará e interagirá com esta cultura. Em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando a natureza singular do objeto da parceria, por ser a Associação Federativa Comunitária Italiana do ES a única que possui capacidade e disponibilidade técnica e gerencial para realização do projeto Festival da Cultura Italiana - Tudo começou aqui..."Noi Siamo La Storia", pois já acumula experiência desde a sua fundação em 1999.

**Valor Total: R\$ 592.519,43** (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

Vitória, 27 de maio de 2024.

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1328871**

**Resumo do Termo De Fomento Nº 005/2024**  
**Registro SIGEFES Nº 240144** **Processo Nº 2024-7DQKM** **Inexigibilidade de Chamamento Público com base no Artigo 31 da Lei 13.019/2014.**

**Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura  
**OSC:** Associação Federativa Comunitária Italiana do ES.

**Objeto:** realização do projeto Festival da Cultura Italiana - Tudo começou aqui.... "Noi Siamo La Storia".

**Valor Total:** R\$ 592.519,43 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.391.0043.2301 -



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2024 09:30:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RD8BDV>